

V - as condições de participação;

VI - as formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;

VII - a forma e o prazo para prestação de contas;

VIII - os formulários de apresentação;

IX - a relação de documentos exigidos.

§ 2º Caberá a Comissão Avaliadora o julgamento das propostas apresentadas no âmbito dos editais de que trata este artigo.

Art. 12º. O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única nas seguintes formas:

I - transferência para a conta bancária exclusiva do projeto, mediante termo de responsabilidade e compromisso para proponente pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;

II - transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art. 13º. A Comissão de Avaliação de Projetos fiscalizará e avaliará a execução dos projetos contemplados por meio de editais, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art. 14º. A prestação de contas para os repasses efetuados por termo de responsabilidade e compromisso deve comprovar o cumprimento do objeto em conformidade com o projeto cultural aprovado e o cumprimento das metas e os resultados atingidos.

Parágrafo único. No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pelo comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Art. 15º. A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade ou não de prestação de contrapartida por parte dos beneficiários.

§ 1º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a condução dos chamamentos públicos, bem como a realização do cadastramento dos eventuais interessados.

§ 2º só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos, e que tiveram suas inscrições homologadas, em um dos cadastros dispostos na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 16º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação dos projetos.

Art. 17º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água do Casado, 08 de outubro de 2020.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra

Código Identificador:082BCA74

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade de OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos: **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2020, oriundo do processo administrativo nº 0731.0003/2020, publicado no DOM na edição do dia 02 de outubro de 2020, e **ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da empresa **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.981/0001-04, que apresentou proposta mais vantajosa para o LOTE 01, no valor global de R\$ 627.081,00 (seiscentos e vinte e sete mil, e oitenta e um reais), para o lote LOTE 02, no valor global de R\$ 69.349,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais), para o lote LOTE 03, no valor global de R\$ 135.152,54 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o lote LOTE 04, no valor global de R\$ 27.548,58 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o lote LOTE 05, no valor

global de R\$ 81.903,23 (oitenta e um mil novecentos e três reais e vinte e três centavos), para o lote LOTE 06, no valor global de R\$ 9.275,47 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para o lote LOTE 07, no valor global de R\$ 189.344,23 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), para o lote LOTE 08, no valor global de R\$ 22.882,17 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para o lote LOTE 09, no valor global de R\$ 1.942.559,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais), para o lote LOTE 10, no valor global de R\$ 215.903,00 (duzentos e quinze mil novecentos e três reais), para o lote LOTE 11, no valor global de R\$ 301.885,60 (trezentos e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para o lote LOTE 12, no valor global de R\$ 33.530,40 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), para o lote LOTE 13, no valor global de R\$ 756.730,90 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta reais e noventa centavos), para o lote LOTE 14, no valor global de R\$ 84.442,60 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), para o lote LOTE 15, no valor global de R\$ 385.525,89 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o lote LOTE 16, no valor global de R\$ 47.714,59 (quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para o lote LOTE 17, no valor global de R\$ 398.627,90 (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), para o lote LOTE 18, no valor global de R\$ 44.254,70 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para o lote LOTE 19, no valor global de R\$ 74.350,90 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), para o lote LOTE 20, no valor global de no valor total de R\$ 8.544,50 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 5.456.606,20** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).

PUBLICQUE-SI

Olho D'Água do Casado, 06 de outubro de 2020.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra

Código Identificador:BOFFDB09

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020 PROCESSO N.º 0731.0003/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção.

PROPOSTA VENCEDORA

SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR  
CNPJ nº: 00.874.981/0001-04

LOTE 01: Valor Total: R\$ 627.081,00  
LOTE 02: Valor Total: R\$ 69.349,00  
LOTE 03: Valor Total: R\$ 135.152,54  
LOTE 04: Valor Total: R\$ 27.548,58  
LOTE 05: Valor Total: R\$ 81.903,23  
LOTE 06: Valor Total: R\$ 9.275,47  
LOTE 07: Valor Total: R\$ 189.344,23  
LOTE 08: Valor Total: R\$ 22.882,17  
LOTE 09: Valor Total: R\$ 1.942.559,00  
LOTE 10: Valor Total: R\$ 215.903,00  
LOTE 11: Valor Total: R\$ 301.885,60  
LOTE 12: Valor Total: R\$ 33.530,40  
LOTE 13: Valor Total: R\$ 756.730,90  
LOTE 14: Valor Total: R\$ 84.442,60  
LOTE 15: Valor Total: R\$ 385.525,89  
LOTE 16: Valor Total: R\$ 47.714,59  
LOTE 17: Valor Total: R\$ 398.627,90  
LOTE 18: Valor Total: R\$ 44.254,70